

PORTARIA Nº 035/2016

O DOUTOR PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CRICIÚMA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART. 482 DO CNCGJ, ETC . . .

C O N S I D E R A N D O o falecimento, nesta data, do Sr. Valmor Freccia, Escrivão de Paz aposentado e pai da titular da Escrivania de Paz de Siderópolis, Sra. Suzana Freccia Abatti,

C O N S I D E R A N D O o disposto no art. 94, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

S U S P E N D E R prazos, expediente interno e externo, no dia de hoje, na Escrivania de Paz de Siderópolis.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça e solicite-se a divulgação desta Portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Criciúma, 18 de abril de 2016.

PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR
Diretor do Foro